Conab
Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e treze, às 11 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos**, e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla, João Carlos Bona Garcia e Sílvio Isopo Porto,** realizou-se a milésima centésima décima sétima **(1.117ª)** reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. **1)** O Presidente iniciou a reunião **1.1)** entregando aos demais membros do colegiado, cópia da Nota Presi/2013, posicionando-se contrariamente ao Voto Conjunto Digep nº 18/2013, Diafi nº 119/2013 e Dirab nº 065/2013, referentes ao retorno da Incorporação de Função Gratificada, que já havia sido abolida por meio da Resolução nº 006, de 26/06/2013. Tal Nota foi fundamentada em recomendações da área jurídica da Companhia, da Controladoria Geral da União - CGU e do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas - DEST, que trata deste assunto. O Sr. Presidente ressaltou que, em havendo concordância pelo Colegiado na aprovação do referido voto conjunto, o assunto deverá ser levado ao DEST e posteriormente ao Conselho de Administração da Conab para homologação. Ressaltou ainda que, por coerência com tudo que já foi discutido no âmbito da Diretoria Colegiada e por entender que os votos em questão vão de encontro às medidas saneadoras já adotadas e expressas na Resolução nº 006/2013, vota contrariamente ao assunto em comento, solicitando que a Nota apresentada, juntamente com seus anexos, faça parte integrante da Ata desta Redir, bem como dos encaminhamentos posteriores ao Dest e ao Conad, ao seu tempo. O Diretor Sílvio Porto, solicitou vistas do Voto Conjunto e da Nota Presi, para melhor análise, entendendo de antemão, que o assunto deverá ser submetido ao Dest e ao Conad. O Presidente informa que sua posição esta explicitada na referida nota. O Diretor Rogério Abdalla informa ao colegiado que alterou o voto, considerando que após análise, o percentual da Gratificação de Função para o qual iria ser designado, de acordo com a lei é de 60% (sessenta por cento) do DAS e não 80% (oitenta por cento) como consta no voto conjunto. O Presidente entende tratar-se de matéria delicada e que precisa ser resolvida. **1.2)** Outro assunto que já deveria ter sido deliberado pela Diretoria Colegiada é o Estatuto Social. Informa que próxima reunião do Conad será no dia 18/11 e o assunto deverá ser apresentado àquele colegiado. O Presidente solicitou à Chefe de Gabinete que promova ainda nesta semana, reunião com representantes das Diretorias para uma última leitura e ajustes do assunto, visando apresentar uma versão compilada ao Conad. **1.3)** Sobre a publicação dos editais pelo Banco do Brasil, em relação ao Plano Nacional de Armazenagem, há um impasse pelo fato da Conab não ter, ainda, todos os terrenos disponíveis para construção de novas Unidades Armazenadoras. O Diretor Marcelo Melo apresentou relação atualizada da situação dos terrenos, a saber: **a)** Quixadá/CE – já vistoriado e aprovado pela Conab, doação em andamento; **b)** Luiz Eduardo/BA – já vistoriado e aprovado pela Conab – doação já realizada e em fase de assinatura da escritura; **c)** Xanxerê/SC – já vistoriado pela Conab, doação em andamento de 3 hectares, e dos outros 3 hectares faltando somente a assinatura e escritura, o que deverá ocorrer no dia 28/11/2013; **d)** Elizeu Martins/PI – foi realizada reunião no dia 11/11/2013 com a Prefeitura Municipal, para indicação de outro terreno, já que o primeiro não atende, em vista da grande distância da linha férrea; **e)** Petrolina/PE – já vistoriado e aprovado pela Conab, doação em andamento; **f)** Campina Grande/PB – já vistoriado e aprovado pela Conab, doação em andamento; **g)** Estrela/SP – 1ª alternativa – recebimento, por doação, da Unidade Armazenadora de propriedade da CODOMAR, dada em comodato para a CESA, cujo contrato já está expirado, já foi vistoriado e aprovado pela Conab, necessita apenas de reforma com custo menor do que a construção de nova unidade e que já está sendo negociado junto ao MAPA/MPOG. 2ª alternativa – doação, pela CODESP, de terreno, no mesmo local, faltando agilizar negociação de cessão da unidade armazenadora. **h)** Viana/MA – já desapropriado em favor da Conab, vistoriado e aprovado. **i)** Anápolis/GO - a área que a Prefeitura indicou para Conab, fica um pouco distante da linha férrea. Esta sendo verificada junto ao Prefeito, a possibilidade de área dentro

do Pólo Tecnológico no DAIA, que fica dentro do ramal ferroviário. O Diretor Marcelo Melo informou que está agendada reunião com o Prefeito, devendo ser definido ainda esta semana. **2)** Passando às comunicações da Diafi, o Diretor Bona Garcia **2.1)** posicionou aos demais membros do colegiado sobre a atual situação orçamentária da Companhia, dizendo existir possibilidade de remanejamento de valores dentro do orçamento, faltando, apenas, autorização do MAPA para a liberação de limites. **2.2)** Posiciona, também, que só no dia de hoje foram liberados 3 milhões para pagamento de ações trabalhistas e civil, mais o valor para pagar o Cibrius. Esclarece ainda, que só uma ação trabalhista foi no valor de R$ 1.317.000,00, referente às diferenças salariais e concessão de 26 níveis de promoção e merecimento. A empregada beneficiada teve uma evolução salarial de R$ 3.300,00 para R$ 5.100,00. A condenação da Conab decorreu da intempestividade da apresentação de embargos, o mesmo ocorreu com recursos ordinários interpostos. De acordo com planilha elaborada pela Sucon, o valor da condenação seria de R$ 218.000,00 e a Companhia está pagando R$ 1.100.000,00 a mais, porque a Conab não recorreu. O fato deverá ser apurado junto à Cojur, visando responsabilização do ato e cobrança. **2.3)** Informou e repassou ao Presidente extrato final sobre a situação da cana, onde a Conab ficou com 99 milhões e, também que já foi informado ao Presidente do Sindicato que o pagamento somente será efetuado em 2014. **2.4)** Posicionou ao colegiado, que os pagamento a serem efetuados pela Conab serão efeetuados até o dia 14/12/2013, após esta data, somente pequenos valores. **3)** Passando às comunicações da Dipai, o Diretor Sílvio Porto **3.1)** informa que no dia 25/11 será realizado o dia todo, no PNUD, avaliação do PR/2013 objeto 4 – Agricultura Familiar – que faz parte da avaliação final do Projeto, onde estarão presentes vários parceiros. **4)** O Diretor da Digep, Rogério Abdalla **4.1**) solicita verificar a situação da indicação do empregado José Carlos Freitas Rocha, para assumir gerência de uma das áreas da Sureg/AL. Esclarece que a Sureg está com uma necessidade enorme de empregado capacitado para o cargo e, o que já foi comprovado pelo referido empregado quando de sua estada nas Superintendências Regionais do Maranhão e Bahia. O Presidente solicitou a palavra, argumentando ser muito cômodo colocar em regimento interno que em casos excepcionais deverá ser analisado pela Diretoria Colegiada. Após autorização do primeiro caso, outras começarão a chegar e que, essa excepcionalidade, passará a ser rotina. O correto é a alteração do texto no Regimento Interno. Os Diretores Sílvio Porto e Bona Garcia solicitam que haja nova discussão com a Asnab sobre o assunto. **4.2)** Outro assunto abordado pelo Diretor Rogério Abdalla é de que está sendo cobrado, inclusive, politicamente, sobre a situação da Superintendente Regional da Bahia, Rose Ponde, em relação ao pagamento de gratificação, pelo período de 5 (cinco) anos de acúmulo como Superintendente, também, da Regional Sergipe. O Presidente esclarece tratar-se de uma única jurisdição, não cabendo o pagamento de duas gratificações. A Diretoria Colegiada não aprova a reivindicação. Não havendo mais nenhum comunicado dos membros, passou a leitura da pauta, com a apresentação dos votos. **1) Voto Presi nº 32/2013 – Processo nº 21211.0000220/2011-99.** Conhecer dos recursos interpostos e manutenção das decisões proferidas no julgamento do Relatório Final, referente ao Processo Interno de Apuração, instaurado pela Portaria nº 1238/2012, cuja finalidade precípua é a de apurar responsabilidades pelos atos e/ou fatos demonstrados no processo em epígrafe, relativos ao não retorno do empregado Antonio Carlos Braide ao serviço na Superintendência Regional do Maranhão, após o término da licença para o cargo eletivo. Feita a apresentação do voto, o colegiado decidiu pela aprovação nos termos relatados. **2) Voto Presi nº 33/2013 – Processo nº 21220.000394/2008-47 – 03 volumes. Apensos os Processos administrativos 21220.000212/2008-38 e 21220.000236/2008-97.** Conhecer do recurso interposto e mantença da decisão proferida no julgamento do Relatório Final, referente ao processo Interno de Apuração, instaurado pela Portaria nº 284/2008 e complementada pelas Portarias nºs 284/2008, 304/2008, 191/2009 e 280/2009, cuja finalidade precípua é a de apurar responsabilidades pelas irregularidades apontadas no Relatório de Visita Técnica realizada na UA – Picos/PI. O voto foi aprovado nos termos relatados. 3) Voto Presi nº 34/2013 – Nova técnica Sumac nº 008/2013. Produção de vídeo institucional da Conab, objetivando a divulgação da Companhia, de suas ações, capilaridade e abrangência, assim como o detalhamento dos programas operados pela empresa. O colegiado aprovou o voto nos termos relatados. **4) Voto Diafi nº 112/2013 – Processo nº 21225.021/2010-41.** Prorrogação da locação de imóvel comercial onde se encontra instalada a Sede

da Superintendência Regional no Estado do Amapá. Este voto retornou após análise na Presidência que, em contato com a Regional foi informado que o Sebrae irá ceder à Conab, salas no prédio daquela instituição, conforme carta recebida e anexada ao processo. Em vista da nova situação, o colegiado não aprovou a renovação do contrato. **5) Voto Diafi nº 120/2013 – Processo nº 21203.001683/2013-39.** Ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para abastecimento da frota de veículos da Sureg/PE. O voto foi aprovado nos termos relatados. **6) Voto Dirab nº 69/2013 – Processo nº 2522/2013**. Solicitação de prorrogação do prazo de entrega do produto do Aviso de Compra nº 132/2013, lote 9 – Janaúba e lote 11 – Salinas, pelo fornecedor Mercogrãos Exportação e Importação Ltda. O voto foi aprovado pelos membros do colegiado, exceto pelo Diretor da Dipai, esclarecendo que, em relação a maioria dos votos da Dirab sobre prorrogação de prazo, irá se posicionar contrariamente a partir desta data, uma vez que entende tratar-se de gestão daquela Diretoria ou, no máximo, do Presidente, já que todo o processo licitatório é conduzido pela Dirab, Superintendência e Gerência que acompanham todo o processo. A responsabilidade é da Superintendência e que, doravante, deverá ser adotado procedimentos, por ocasião da elaboração dos editais, prevendo todas as possibilidades que poderão ocorrer. **7) Voto Dirab nº 70/2013 – Processo nº 2489/2013.** Prorrogação de prazo para as entregas em Esperantina – PI, solicitado pelo fornecedor CDA – Cia de Distribuição Ltda referentes às entregas do produto do Aviso de Compra nº 145/2013 - Lote 32. Voto aprovado nos termos relatados, excetuando-se o Diretor da Dipai, Sílvio Porto, pelos mesmos motivos do voto anterior. **8) Voto Dirab nº 71/2013 – Processo nº 2521/2013**. Prorrogação de prazo para as entregas em Campo Maior, Elesbão Veloso, Floriano, Oeiras e São João do Piauí solicitado pelos fornecedores Cornélio Adriano Sanders e Risa S/A referentes às entregas do produto do Aviso de Compra n°145/2013 – Lotes 30, 31, 33, 34 e 36. O colegiado aprovou o voto nos termos relatados, excetuando-se o Diretor Silvio Porto, pelo mesmo motivo exposto no voto Dirab nº 069/2013. **9) Voto Dirab nº 72/2013 – Processo nº 2253/2013**. Solicitação de cancelamento proporcional do Lote 08 – Seabra, Aviso de Compra n° 132/2013. Aprovado pelo colegiado, nos termos relatados, exceto pelo Diretor Sílvio Porto, pelo motivo exposto no voto Dirab nº 069/2013. **10) Voto Dirab 074/2013 – Processo nº 21209.000367/2013** – Encerramento das atividades operacionais da Unidade Armazenadora de Santa Helena/GO. O Diretor Sílvio Porto informa estar de acordo com a venda do imóvel, mas solicita manifestação formal do Ministério do Planejamento, com relação ao retorno à Conab do valor de venda do imóvel, com vistas à construção de nova unidade. O Presidente informou que está aguardando agenda junto àquele Ministério para discutir este assunto o qual já foi submetido à deliberação do Conad, que está de acordo com a proposição. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento

ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas

JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informação

ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
Secretária